

## DECRETO Nº 6814

Dispõe sobre os cancelamentos de saldos de empenhos inscritos em Restos a Pagar de exercícios anteriores, cancelamento de saldos de devedores diversos e dá outras providências.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 36 da Lei Federal nº 4.320/1964, arts. 67 a 70 do Decreto Federal nº 93.872/1986 e art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000;

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os saldos das seguintes notas de empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados e nos Exercícios 2015 e 2016, conforme relação abaixo:

Nº Empenho	Exercício	Fornecedor	Valor Cancelado R\$
5236	2015	DL informática Ltda.	3.585,28
5842	2015	Geraldo Machado Marques	82,00
144	2015	Telemar Norte Leste S/A	552,45
7775	2015	Telemar Norte Leste S/A	80,49
133	2015	Telemar Norte Leste S/A	119,19
7622	2015	Instituto Nacional de Seguridade Social	45,40
4965	2015	Caixa Econômica Federal	7,30
4699	2015	Mauro Lucio Ribeiro & Cia Ltda.	824,03
6660	2016	Centro de integração Empresa Escola	270,81
232	2016	Luciana Aparecida Paixão	700,00
6663	2016	Centro de integração Empresa Escola	527,99
4703	2016	Gente Seguradora S/A	120,00
8324	2016	Jose Achilles Salomon Junior	82,00
8959	2016	Leonardo Lucio dos Santos	3.238,52
6984	2016	Ronaldo Willias Bernardo	82,00
6169	2016	Swaap – Car Multimarcas Funilaria e pintura Ltda.	2.208,00
2447	2016	Telemar Norte Leste S/A	50,49
TOTAL			12.575,95

Art. 2º - Ficam cancelados os saldos das seguintes notas de empenhos inscritos em Restos a Pagar Não Processados e nos Exercícios 2015 e 2016, conforme relação abaixo:

<b>Nº Empenho</b>	<b>Exercício</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Cancelado R\$</b>
8459	2015	Alfalagos Ltda.	112,53
8704	2015	Alfalagos Ltda.	3.326,67
9169	2015	Alfalagos Ltda.	639,17
9179	2015	Alfalagos Ltda.	374,10
9208	2015	Alfalagos Ltda.	5.284,65
5549	2015	Frioline Com. e Assistência Técnica Ltda.	375,44
5550	2015	Frioline Com. e Assistência Técnica Ltda.	1.783,13
5580	2015	Frioline Com. e Assistência Técnica Ltda.	2.252,64
9168	2015	JC Produtos Farmacêuticos e Hosp. Ltda.	9.227,28
7728	2015	Laboratório Antônio Bacha S/C Ltda.	172,00
9420	2015	Mad Ferreira ME	2.495,00
8570	2015	Rádio Difusora de Itajubá Ltda.	418,80
8593	2015	Rádio Difusora de Itajubá Ltda.	1.256,40
8701	2015	Rádio Difusora de Itajubá Ltda.	418,80
8699	2015	Rádio Itajubá Ltda.	418,80
9404	2015	Construtora Remo Ltda.	120,02
782	2015	Centermidia Publicações Ltda.	17.525,52
1916	2015	D&A Publicações Ltda.	19.994,00
7766	2015	Rossini Duarte Afonso	1.700,00
4112	2016	Habib Decorações de Itajubá Ltda.	1.260,00
243	2016	D&A Publicações Ltda.	12.159,61
439	2016	Certermidia Publicações Ltda.	16.313,08
8809	2016	Levra Serviços de Engenharia Ltda.	1.068,00
5337	2016	JMG Rep. Com. E serviços Eireli	1.299,30
10504	2016	JMG Rep. Com. E serviços Eireli	2.299,50
9987	2016	Banco do Brasil S/A	8,60
9417	2016	Brasil Veículos e Maquina Ltda.	1.126,65
8267	2016	Fabiano Sales de Oliveira - ME	22,71
8955	2016	Mauro Lucio Ribeiro & Cia Ltda	203,57
423	2016	Base Forte Engenharia Ltda.	594,07
5760	2016	Casa Marcelo de Ferragens Ltda.	3.545,00
9206	2016	Dental Med Equip. e Materiais Odontológicos	84,00
6525	2016	Farmaconn Ltda.	1.077,84
9105	2016	Instituto de Med. Nuclear de Itajubá Ltda.	50,00
7005	2016	JC Prod. Farmacêuticos e Hosp. Ltda.	3.172,02
7170	2016	JC Prod. Farmacêuticos e Hosp. Ltda.	188,14
7214	2016	JC Prod. Farmacêuticos e Hosp. Ltda.	22.001,80
10724	2016	JC Prod. Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.	63,85

3369	2016	Medway Log Comercio e Serviços Ltda.	214,74
6702	2016	Medway Log Comercio e Serviços Ltda.	3.034,46
7215	2016	Medway Log Comercio e Serviços Ltda.	29.296,49
9389	2016	Medway Log Comercio e Serviços Ltda.	14.405,84
9412	2016	Medway Log Comercio e Serviços Ltda.	26.004,00
10725	2016	Medway Log Comercio e Serviços Ltda.	325,35
10796	2016	Medway Log Comercio e Serviços Ltda.	69.224,17
10812	2016	Medway Log Comercio e Serviços Ltda.	8.069,06
9035	2016	Minas Diet&Light Distribuidora Ltda.	225,00
10505	2016	Nilton Andrade Ferreira	82,00
9168	2016	Santa Casa de Misericórdia de Itajubá	100,00
10864	2016	Vale Pe Oficina Ortopédica Ltda.	60,00
4449	2016	Frigorífico Vale do Sapucaí Ltda	6.133,22
6305	2016	José C da Costa – ME	1.976,52
6312	2016	Rita de Cássia dos Santos 094.699.166-97 ME	67,08
6327	2016	Minas Diet&Light Distribuidora Ltda	975,00
6508	2016	Mauro Lucio Ribeiro & Cia Ltda	3.436,01
7958	2016	Comercial Top Mix Ltda – EPP	2.290,41
8238	2016	Mauro Lucio Ribeiro & Cia Ltda	80,73
9176	2016	José C da Costa – ME	1.752,66
9804	2016	Mauro Lucio Ribeiro & Cia Ltda	1.599,50
9806	2016	Mauro Lucio Ribeiro & Cia Ltda	3.101,31
4448	2016	Mauro Lucio Ribeiro & Cia Ltda	329,70
4451	2016	Mauro Lucio Ribeiro & Cia Ltda	5.093,55
6316	2016	José C da Costa – ME	3.811,08
6323	2016	Minas Diet&Light Distribuidora Ltda	511,50
8178	2016	Mauro Lucio Ribeiro & Cia Ltda	4.382,30
8185	2016	Comercial Top Mix Ltda – EPP	7.579,81
9088	2016	Minas Diet&Light Distribuidora Ltda	3.722,06
9090	2016	José C da Costa – ME	900,90
9805	2016	Mauro Lucio Ribeiro & Cia Ltda	1.391,60
9941	2016	Mauro Lucio Ribeiro & Cia Ltda	18.262,77
3577	2016	W.R. Comércio de Artigos Esportivos Ltda – EPP	2.820,00
1379	2016	Construtora CJP Ltda	266.644,68
8927	2016	Cia. De Tecnologia da Informação de MG	2.936,35
533	2016	DL Informática - ME	1.792,64
TOTAL			627.065,18

Art. 3º - Ficam **cancelados** os saldos devedores demonstrados no Ativo Circulante – Devedores Diversos, cujos valores expressam o que é devido ao município, em razão da mudança na metodologia adotada para a consolidação das contas dos consórcios intermunicipais pela Contabilidade do Município, conforme abaixo relacionado:

Conta Extra	Descrição	Cancelamento ( R\$)
182	Repasse ao CISMAS	163.341,74
183	Repasse ao CIMASAS	429.803,34
184	Repasse ao CISSUL	4.840,29
TOTAL		597.985,37

Art. 4º - Fica atribuído à Secretaria Municipal de Finanças, orientar e controlar as atividades relacionadas ao cumprimento do disposto nos artigos anteriores, bem como editar normas complementares visando o controle e a execução das disposições contidas neste Decreto e demais casos omissos pertinentes à fiel observância deste.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de dezembro de 2017.

**Rodrigo Imar Martinez Riêra**

**Prefeito Municipal de Itajubá**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Alfredo Vansni Honóri**

**Secretário Municipal de Governo**